PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Diário
Data: 16/09/21 Pág.: 7
Edição nº: 1057
Visto: Fernanda

Lei Nº 1425/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
06.003	**DIVISÃO DE ESPORTES**		
06.003.27.812.0046.1.028	Iluminação e Revitalização do Estádio Municipal Ulisses França		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Atual	100,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	(Fonte 31746 Convenio Ministério dos Esportes – Exercício Atual)	22.500,00
TOTAL			**22.600,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2021 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2021.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
(Fonte 31746 Convenio Ministério dos Esportes – Exercício Atual)	R$ 22.500,00
TOTAL	R$ 22.500,00

II - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
06.001	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**		
06.001.12.361. 0006.1.022	Adquirir Veiculos / Equipamentos Ensino		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	100,00
TOTAL			**100,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 15 de setembro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal